



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI

Nº 14/86

ARQUIVO

Dispõe sobre denominação de via urbana

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu,  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - a Travessa Nove (9), que nasce na Rua  
Dna. Julia de Paula Lemos, prolongando até a Rua João Alves  
Perefra, passa a denominar RUA DOMINGOS CANDIDO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG., 17  
de Setembro de 1986

Geraldo Barbosa Leão

Prefeito Municipal

APROVADO EM 17.09.86:

Hélio Almeida

Hélio Olimpio da Paixão

Secretário Administrativo - Substo

Jesús Cardoso

Rosy D'Ávila Soárez

José Islando Pessi Menezes

José Cláudio Mendes

José Augusto de Assunção

Bruno Francisco de Oliveira

Karo Bosco Pires Guerra

José Augusto